



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2022

Ementa:

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e revoga a Lei Complementar nº 153, de 13 de março de 2013.

Data de Apresentação: 03/02/2022

Protocolo: 33.385

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal